

célia

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

ficha

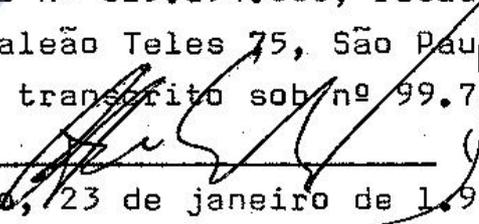
532

01

São Paulo, 23 de Janeiro de 1976

IMÓVEL: Um prédio residencial e seu respectivo terreno situado à Rua General Pantaleão Teles, antiga Rua Quarenta e Oito 75, lote 19 da quadra 56, no Parque Jabaquara, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo 10,00 metros de frente para a citada Rua, por 27,44 metros do lado direito, 27,59 metros do lado esquerdo e 10,00 metros de fundos, encerrando uma área total de 275,15 metros quadrados. Confronta-se pelo lado direito com o lote nº 18, pelo lado esquerdo com o lote nº 20, e pelos fundos com o lote nº 7 todos da mesma quadra e de propriedade de Nagib Nami Jafet e outros ou sucessores desses confrontantes. Contribuinte nº 089.488.0020.

PROPRIETÁRIOS: LOUIS RADIAL, francês, proprietário, RG. mod. 19 nº 1.809.871, casado sob o regime de comunhão de bens com LEDA FREDERICO KZAM RADIAL, brasileira, senhora do lar, RG. nº 2.372.043, CPF. sob nº 025.694.008, residentes e domiciliados à Rua General Pantaleão Teles 75, São Paulo - Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 99.756 deste Registro. O Oficial Maior,  (Orivaldo Pavão).

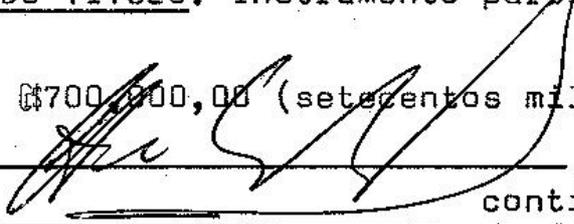
R.1- 532- São Paulo, 23 de janeiro de 1.976.

TRANSMITENTES: LOUIS RADIAL e sua mulher LEDA FREDERICO KZAM RADIAL, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTES: JOÃO BAPTISTA DOS REIS FILHO, brasileiro, médico RG. nº 2.599.156, e sua mulher ANA LUIZA GIORGI DOS REIS, brasileira, senhora do lar, RG. nº 4.133.918, no CPF. nº ..... 297.047.828, residentes e domiciliados à Rua Eduardo S. Aranha, 140- São Paulo, Capital.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 9 de dezembro de 1.975.

> VALOR: R\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). O Oficial Maior,  (Orivaldo Pavão).

continua no verso

matrícula

532

ficha

01

verso

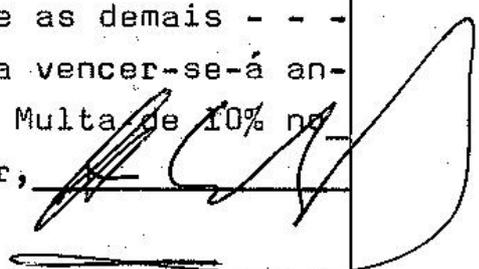
R.2- 532- São Paulo, 23 de janeiro de 1.976.

DEVEDORES: JOÃO BAPTISTA DOS REIS FILHO e sua mulher ANA LUIZA GIORGI DOS REIS, já qualificados como adquirentes.

CREDORA: COMIND S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, sediada nesta Capital, no Largo do Café, nº 11, - CGC. nº 61.775.672.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 9 de dezembro de 1.975.

VALOR: R\$350.000,00 ( trezentos e cinquenta mil cruzeiros), equivalente na data do título a 2.784,40732 UPC do BNH, pagáveis através de 180 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira na data do título a 10,68161 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País, sendo que as demais decrescerão aritmeticamente na razão de 0,03562 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País, equivalendo a primeira na data do título a R\$5.050,69, calculados à taxa nominal de juros de 10% ao ano, e a taxa efetiva de juros de 10,472% ao ano, de acordo com o PLANO DE EQUIVALENCIA SALARIAL, as prestações mensais, vencer-se-ão no dia 10 de cada mês a partir de 10 de janeiro de 1.976, sendo que as demais - - - sucessivamente até final liquidação. A dívida vencer-se-á antecipadamente nos casos previstos no título. Multa de 10% no caso de intervenção judicial. O Oficial Maior,   
(Orivaldo Pavão).

Av.03 - 532 - São Paulo, 18 de julho de 1995

Do requerimento de 29 de dezembro de 1994, verifica-se que , o credor, COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial e posteriormente ordinária, teve sua denominação social alterada para MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A., conforme pro

continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matricula

ficha

532

02

São Paulo, 18 de julho de 1995.

va a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de maio de 1990, devidamente registrada sob nº 942.244, em 28 de maio de 1990, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada a Registro por certidão passada em 26 de dezembro de 1990. A Escrevente Autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini), O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.04 - 532 - São Paulo, 18 de julho de 1995.

Do requerimento de 29 de dezembro de 1994, verifica-se que a hipoteca objeto do R.2 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência cancelada. A Escrevente Autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini), O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.05 - 532 - São Paulo, 18 de julho de 1995.

TRANSMITENTE: A extinta comunhão do casal JOÃO BAPTISTA DOS REIS FILHO, brasileiro, separado judicialmente, médico, RG nº 2.599.156-SSP/SP, CPF nº 297.047.828-53, domiciliado nesta Capital, onde reside na rua Napoleão de Barros, nº 589; e, ANA LUIZA GIORGI DOS REIS, brasileira, separada judicialmente, RG nº 4.133.918-SSP/SP, CPF nº 158.006.808-17, domiciliada nesta Capital, onde reside na rua São Benedito nº 825, apto. 192.

ADQUIRENTE: ANA LUIZA GIORGI DOS REIS, divorciada, já qualificada.

TITULO: Divórcio - homologado por sentença de 04 de novembro de 1993.

FORMA DO TITULO: Carta de sentença/Formal de partilha passado em 26 de dezembro de 1994, subscrito pela Escrivã Diretora do 12º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Central, extraído dos

continua no verso

matrícula

532

ficha

02  
verso

respectivos autos de conversão de separação em divórcio, processo nº 1104/93.

VALOR: CR\$ 36.865.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros). O Escrevente Autorizado,....

[assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin), O Oficial Substituto,.....  
[assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

AV.06 - 532 - São Paulo, 15 de Agosto de 1995.

Da Escritura de 18 de julho de 1.995, de notas do 21º Tabelião desta Capital, Livro nº 2.279, fls. 296, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, confronta atualmente: de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito com o número 79 do lado esquerdo com o número 69, e nos fundos com o número 281, da rua Gama Barcelos. A Escrevente autorizada, .....

[assinatura] (Luzia Antonia Abelini). O Oficial - Substituto [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

R.07 - 532 - São Paulo, 15 de Agosto de 1995.

TRANSMITENTE: ANA LUIZA GIORGI DOS REIS, RG nº 4.133.918-SSP/SP, CIC nº 158.006.808-17, brasileira, divorciada, senhora do lar, residente e domiciliada na rua Benedito, nº 825, apto. - 192, nesta Capital.

ADQUIRENTE: TAM-TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS S/A, empresa de transporte aéreo regional, estabelecida na Avenida Pedro Bueno, nº 1.400, 2º andar, Parque Jabaquara, nesta Capital, CGC/MF nº 47.893.664/0001-90.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de julho de 1.995, de notas do 21º Tabelião desta Capital, Livro nº 2.279, fls. 296.

VALOR: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). A Escrevente autorizada, [assinatura] (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

continua na ficha 03

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA

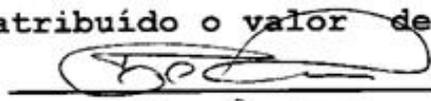
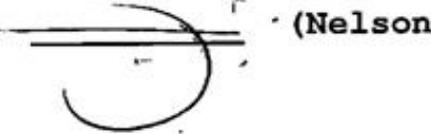
532

FICHA

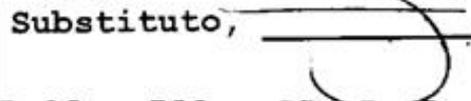
003

São Paulo, 20 de Julho de 2005

Av.08 - 532 São Paulo, 20 de julho de 2.005.

Do requerimento de 18 de maio de 2005, conforme Ata da Assembléia Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2000, devidamente registrada sob nº 232.202/00-0, em 12 de dezembro de 2000, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que a proprietária TAM - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS S/A, CNPJ nº 47.893.664/0001-90, com sede nesta Capital, na Avenida Jurandir nº 856, lote 4, 1º andar, Jardim Ceci, foi incorporada pela TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A, CNPJ nº 02.012.862/0001-60, com sede na Avenida Jurandir nº 856, lote 4, 2º andar, Jardim Ceci, passando o imóvel da matrícula a constituir o patrimônio da incorporadora, sendo-lhe atribuído o valor de R\$ 89.582,57. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.09 - 532 São Paulo, 20 de julho de 2.005.

Do requerimento de 18 de maio de 2005, verifica-se que a proprietária TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A, teve sua razão social alterada para TAM LINHAS AÉREAS S/A, conforme prova Ata da Assembléia Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2000, devidamente registrada sob nº 232.203/00-3, em 12 de dezembro de 2000, na Junta Comercial do Estado de São Paulo. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.10 - 532 - São Paulo, 27 de janeiro de 2006.

Por Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 49/2006 expedido em 04 de janeiro de 2006, do processo administrativo nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

532

FICHA

003

VERSO

16151.000104/2005-43 assinado pelo Chefe da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária nesta Capital, foi determinado o ARROLAMENTO de bens nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64 da Lei nº 9532 de 10 de dezembro de 1997, do contribuinte TAM LINHAS AÉREAS S/A., CNPJ nº 02.012.862/0001-60, referente ao imóvel da presente matrícula, constante do extrato da relação de bens e Direitos para Arrolamento contidos no referido ofício; sendo que a ocorrência da alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos sobre os referidos imóveis, deverá ser comunicada por esta Serventia a Delegacia da Receita Federal situada nesta Capital na Avenida Prestes Mais nº 733, sala 301, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.11 - 532 - São Paulo, 15 de outubro de 2007.

(prenotação nº 528.986 - 01/10/2007)

Por Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 3026/2007 de 10 de setembro de 2007, da Delegacia da Receita Federal do Brasil e Administração Tributária - DERAT, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, extraído do processo nº 16151.000104/2005-43, do sujeito passivo TAM LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ. nº 02.012.862/0001-60, foi determinado o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO de bens e direitos objeto do R.10 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

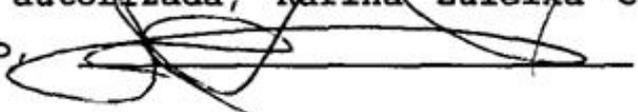
0.532

FICHA

004

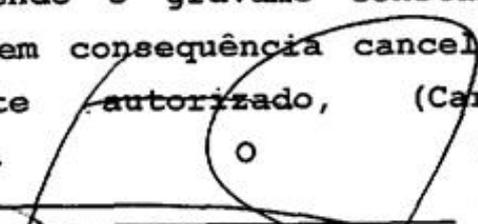
São Paulo, 21 de Setembro de 2017

Av.12 - 532 - São Paulo, 21 de setembro de 2017.

Do comunicado nº 201709.1314.00360109-IA-170, emitido em 13 de setembro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que TAM LINHAS AÉREAS S/A., CNPJ nº 02.012.862/0001-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00013355920145100002, da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:591860BB88B25D3458C3852911FC3D49#

Av.13 - 532 - São Paulo, 17 de maio de 2018.

Do comunicado nº 201805.1512.00508880-TA-750, emitido em 15 de maio de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de TAM LINHAS AEREAS S/A, CNPJ nº 02.012.862/0001-60, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.12 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado,  (Carlos Augusto de Toledo Gamargo). O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:B5C04C57C76145984C1376670352128B#

MATRÍCULA

FICHA  
VERSO

Área reservada para o conteúdo da ficha, atualmente vazia.

CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR